PORTARIA Nº 111/2017.

De 17 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017 **ZELIDE BIANCHIN,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1529183-9 SSP/MT e CPF sob o nº 887.328.511.20, efetiva no cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, devidamente matriculada sob a matrícula 072, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal